Câmara Municipal de
EUSEBIO
Eusébio forte, povo feliz

INDICAÇÃO Nº 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 07/03/2022

*Dispõe sobre a colocação de **QUIOSQUES COM MESAS E CADEIRAS DE ALVENARIA COMUNITÁRIAS AS MARGENS DO RIO PACOTI** nos Bairros que são as margens do Rio Pacoti no Município de Eusébio, e dá outras providências.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

A Vereadora abaixo-assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que dispõe sobre a **colocação *QUIOSQUES COM MESAS E CADEIRAS DE ALVENARIA COMUNITÁRIAS AS MARGENS DO RIO PACOTI* nos bairros que são as margens do Rio Pacoti no Município de Eusébio, e dá outras providências**.

Certa da sensatez de meus pares, solicito à V. Exa. Que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 03 DE MARÇO DE 2022.

Wanda Morais

Wanda Morais
VEREADORA

Câmara Municipal de
EUSEBIO
Eusébio forte, povo feliz

PROJETO DE LE Nº /2022

*Dispõe sobre a colocação de **QUIOSQUES COM MESAS E CADEIRAS DE ALVENARIA COMUNITÁRIAS AS MARGENS DO RIO PACOTI** nos Bairros que são as margens do rio Pacoti no Município de Eusébio, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1°. Fica autorizado a implantação de **QUIOSQUES COM MESAS E CADEIRAS COMUNITÁRIAS** nos bairros que são as margens do Rio Pacoti no Município de Eusébio, padronizadas, feitas com alvenaria, distribuídas em toda área do Rio pacote, que corresponde a todos os bairros que são banhados pelo rio, como forma de valorizar o turismo do local, de forma em que possamos aproveitar melhor as riquezas do Rio.

Art. 2°. Esta lei dispõe sobre a colocação de **QUIOSQUES COM MESAS E CADEIRAS COMUNITÁRIAS** nos bairros do Município de Eusébio que são banhado pelo rio, de responsabilidade da Secretaria de Obras e em conjunta com a Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos – AMMA.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4°. A presente lei será regulamentada pelo Executivo.

Art. 5°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM DE DE 2022.

Wanda Morais

Wanda Morais
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras e Presidente da AMMA (Autarquia Municipal do Meio Ambiente), ouvido o Plenário, promova a colocação destes Quiosques comunitárias em pontos estratégicos nos bairros do nosso Eusébio em que são banhado o Rio Pacoti.

Destaco ainda a suma importância de atender minha indicação, pois além de valorizar o turismo, haverá conscientização de preservação do rio e a população ainda será privilegiada com um patrimônio natural tão rico.

A ideia é valorizar o patrimônio natural e o desenvolvimento turístico. Diante ao exposto sugerimos a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para esta criação.

Os Quiosques serão feitos de alvenaria com bancos e mesas todos adaptados dentro de padrões estabelecidos pela AMMA (Autarquia Municipal do Meio Ambiente) onde não agrida ao meio ambiente.

Todos padronizados com logotipo da prefeitura municipal de Eusebio, lixeiras e até mesmo banheiros ecológicos.

Serão colocadas quantas necessárias por bairros.

Após a colocação das mesmas os fiscais da AMMA ficarão com a incumbência de fiscalizar e punir quem colar lixo em locais não autorizados.